



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, baixa a seguinte ordem:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2020

- Comunicamos a todos os servidores efetivos, cargos comissionados, estagiários e vereadores desta Casa Legislativa, que não haverá expediente presencial, nos dias 11 e 14 de setembro de 2020, em função de Sanitização e Desinfecção;
- O expediente se dará na modalidade home office, das 7h30 às 13h30, devendo o registro do ponto se dar através do aplicativo iPonto, para os servidores efetivos e estagiários e aos servidores comissionados da Mesa Diretora e dos Gabinetes Parlamentares se dará através da efetividade;
- Revoga-se a Ordem de Serviço nº 28/2020, do dia 10 de setembro 2020.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2020.

Astrogildo Brum Silveira
Secretário Geral